



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 046/2018 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 016/2018 de 22/02/2018 que designa servidoras para exercerem função de Coordenadores Pedagógicos Municipais conforme Art. 26, I, § 1º, alínea “d”, da Lei nº 526/2004, da qual as servidoras Sras. **Eliana Correia dos Santos** e **Simone Aparecida Longem Caspchark** terão sua vantagem revogada.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/06/18.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Junho de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal